

RESOLVE:

I - AUTORIZAR o servidor abaixo listado, a viajar a São Paulo-SP, no período de 13/10/2019 a 16/10/2019, a fim de participar do 5º Fórum Latino-Americano de Qualidade Segurança na Saúde.

II - CONCEDER de acordo com as bases legais vigentes quatro diárias e meia ao servidor abaixo listado, que se deslocarão conforme item I.

REGINA CELIA RIBEIRO BASTOS

CPF: 608.307.272-72

CARGO: ENFERMEIRO ESPECIALISTA EM ENFERMAGEM OBSTÉTRICA

LOTAÇÃO: ASSESSORIA EM GESTÃO DA QUALIDADE

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Belém – PA, 07 de outubro de 2019.

BRUNO MENDES CARMONA

Presidente da FSCMP

Protocolo: 483140

RESULTADO DE RECURSO ADMINISTRATIVO**DECISÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE****PROCESSO ADMINISTRATIVO: 245986/2019**

Referente ao Pregão Eletrônico SRP nº 59/2019 e com base nas informações prestadas pela área técnica, Comissão Técnica de Padronização de Materiais Médico Hospitalares, mantenho a decisão da Pregoeira em julgar IMPROCEDENTE as razões de recuso administrativo interposto pela Empresa HYBRIDA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

Belém, 04/10/2019

Dr. BRUNO MENDES CARMONA

PRESIDENTE DA FSCMP

Protocolo: 483188

TORNAR SEM EFEITO**PORTARIA Nº 860/2019 – GAPE/GP/FSCMP,****DE 03 DE OUTUBRO DE 2019.**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto do dia 02/05/2019, publicado no DOE nº 33.864, CONSIDERANDO o termos da tramitação através do Processo nº 2019/454556, de 19/09/2019;

RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO, a contar de 13/08/2019, a PORTARIA nº 409/2019-GAP/GP/FSCMP, publicada no DOE nº 33.889, de 05/06/2019, que designou o servidor ROBSON TADACHI MORAES DE OLIVEIRA, para responder pela Gerência de Diagnóstico por Imagem e Endoscopia desta Fundação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Belém – PA, 03 de outubro de 2019.

BRUNO MENDES CARMONA

Presidente da FSCMP

Protocolo: 483129

OUTRAS MATÉRIAS**PORTARIA Nº 863/2019 – GAPE/GP/FSCMP**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto do dia 02/05/2019, publicado no DOE nº 33.864, CONSIDERANDO o disposto no art.93, da Lei nº 5.810, de 24/01/1994; CONSIDERANDO o Requerimento, de 02/08/2019, homologação de estágio probatório com o conceito “Excelente”, publicado no Diário Oficial de 12/07/2012, e devidas deliberações que constam no processo 2019/367607.

RESOLVE:

I-CONCEDER,Licença para o Trato de Interesses Particulares (sem remuneração) àservidora IASSODARA COLLYER SOARES TRINDADE, matrícula nº 54196776/2, Psicóloga, a contar de 01/10/2019, por 02(dois) anos.

II-Poderá ser interrompida, a qualquer tempo, a pedido do servidor ou no interesse do serviço (Art. 93, 1º);

III-A referida licença não implicará em substituição do servidor, de acordo com o Art. 4º, do Decreto nº 01/2019, publicado no DOE nº 33.772 ,de 02.01.2019.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Belém – PA, 04 de outubro de 2019.

BRUNO MENDES CARMONA

Presidente da FSCMP

Protocolo: 483226

PORTARIA Nº 861/2019 – GAPE/GP/FSCMP

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto do dia 02/05/2019, publicado no DOE nº 33.864, CONSIDERANDO requisição, elaborada pela servidora LUISA MARGARETH CARNEIRO DA SILVA, em 24/09/2019.

R E S O L V E:

REVOGAR, a contar de 25/09/2019, os termos da PORTARIA nº 317/2008, publicada no DOE nº 31.208, de 10.07.2008, convalidada pela PORTARIA nº 521/2018-GAP/GP/FSCMP, de 20/09/2018, publicada no DOE nº 33.712, de 02/10/2018, que Cedeu para a Secretaria de Estado de Saúde Pública, com ônus para o órgão cessionário, a servidora LUISA MARGARETH CARNEIRO DA SILVA , Id. Funcional nº 5762090/3, Nutricionista.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Belém – PA, 04 de outubro de 2019.

BRUNO MENDES CARMONA

Presidente da FSCMP

Protocolo: 483218

PORTARIA Nº 865/2019 – GAPE/GP/FSCMP, DE 04 DE OUTUBRO DE 2019.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto do dia 02/05/2019, publicado no DOE nº 33.864, CONSIDERANDO o disposto no art. 137, §1º, alínea “a” da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, e Instrução Normativa nº 001/16, de 31/05/2016, publicada no DOE nº 33.138, de 01/06/2016; CONSIDERANDO ainda, os termos do Processo nº 2019/368242;

RESOLVE:

CONCEDER, ao servidor CLEIDSON DE MACEDO PINHEIRO, Id. Funcional nº 57202845/1, ocupante do cargo de Analista de Sistema, lotado no setor de Projetos da Tecnologia da Informação-MV, a Gratificação de Tempo Integral no percentual de 60 % (sessenta por cento), a contar de 01/11/2019.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Belém – PA, 04 de outubro de 2019.

BRUNO MENDES CARMONA

Protocolo: 483133

PORTARIA Nº 862/2019 – GAPE/GP/FSCMP

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto do dia 02/05/2019, publicado no DOE nº 33.864, CONSIDERANDO o casamento do servidor MARCIO ANTONIO DO CARMO PEREIRA, ocorrido em 02de outubro de 2019, e especialmente o que dispõe o art. 72, inciso II, da Lei nº. 5810, de 24 de janeiro de 1994;

R E S O L V E:

I – CONCEDER Licença Casamento ao servidor MARCIO ANTONIO DO CARMO PEREIRA, ocupante do cargo Técnico em Eletrônica, Id. Funcional nº 57197429/1, lotado na Gerência de Equipamento, no período de 02/10/2019 a 09/10/2019, conforme certidão de casamento nº 065656 01 55 2019 2 00048 267 0014367 81.

II - Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 02/10/2019.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Belém – PA, 04 de outubro de 2019.

BRUNO MENDES CARMONA

Presidente da FSCMP

Protocolo: 483220

FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ

PORTARIA**PORTARIA Nº 732/2019 – GEAPE/HEMOPA, 08 DE OUTUBRO DE 2019.**

O Presidente do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – Fundação HEMOPA, no uso de suas atribuições legais, Considerando a Certidão de Nascimento matrícula nº 065656 01 55 2019 1 01559 070 0719519 73.

RESOLVE:

I - Conceder Licença Paternidade, ao servidor, Marcelo Cristiano Kasahara de Vargas, matrícula nº 55589410/1, lotado na Gerência de Transportes, desta Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – HEMOPA, de acordo com o que dispõe o Art. 91 da Lei 5.810/94 de 24 de janeiro de 1994 a contar de 25 de setembro a 04 de outubro de 2019. Certidão nº 065656 01 55 2019 1 01559 070 0719519 73,

II -Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se, Gabinete da Presidência do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – Fundação HEMOPA, em 08 de outubro de 2019.

Dr. PAULO ANDRÉ CASTELO BRANCO BEZERRA

Presidente da Fundação HEMOPA

Protocolo: 483185

SUPRIMENTO DE FUNDO**Nº da portaria: 729/2019**

Prazo para Aplicação (em dias): 30 Prazo para prestação de constas(em dias): 15

Nome do servidor:	Cargo do servidor:	Matricula:
MAURO AUGUSTO DA ROCHA MORAES	Tesoureiro/GEFIN	56308781
Natureza de Trabalho:	Fonte de Recurso:	Natureza de Despesa:
10122129783380000	269	339036
		4000,00

Observação:Nº do Processo: 2019/483259 Período de aplicação:

Ordenador: PAULO ANDRE CASTELO BRANCO BEZERRA

Protocolo: 483237

Nº da portaria: 734/2019

Prazo para Aplicação (em dias): 30 Prazo para prestação de constas(em dias): 15

Nome do servidor:	Cargo do servidor:	Matricula:
ANTONIO FERNANDES COSTEIRA NETO	Tesoureiro/GEFIN	541955481
Natureza de Trabalho:	Fonte de Recurso:	Natureza de Despesa:
10122129783380000	269	339030
		4000,00

Observação: Nº do Processo: 2019/488475 Período de aplicação:

Ordenador: PAULO ANDRE CASTELO BRANCO BEZERRA

Protocolo: 483245